



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguara@gmail.com

Resolução nº 001/2021

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal de Guarará, SEM RESSALVAS, relativas ao exercício financeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 23 de agosto de 2021.


Marcelo Gomes Durão
Presidente da Câmara Municipal de Guarará

APROVADO - 1ª VOTAÇÃO

Em 05 / 08 / 2021


Presidente

APROVADO - 2ª VOTAÇÃO

Em 20 / 08 / 2021


Presidente

APROVADO - 3ª VOTAÇÃO

Em 20 / 08 / 2021


Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM

23 / 08 / 2021

SMPP mensim